



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2022, de 05 de Dezembro de 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e, ainda, considerando o Decreto Municipal n. 4.936, de 16 de novembro de 2020, e considerando:

- a) A classificação da Seleção Brasileira para oitavas de final da Copa do Mundo FIFA – Qatar 2022 pelo Grupo G;
- b) A tabela de Jogos pré-determinada da Copa do Mundo FIFA – Qatar 2022, a Seleção Brasileira avance em 1º lugar no grupo G, o jogo acontecerá no dia 05/12/2022, às 16 horas;
- c) O envolvimento dos Brasileiros com o evento esportivo, demonstrada pela ampla mobilização para acompanhar e torcer pela Seleção Brasileira de Futebol; e
- d) De um lado, a necessidade de funcionamento desta Casa de Leis, e de outro, a expectativa dos servidores de assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, do âmbito do Poder Legislativo, o seguinte horário de expediente no dia do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Segunda Fase da Copa do Mundo de Futebol 2022:

I – A Classificação da Seleção Brasileira de futebol em 1º lugar no Grupo G – Jogo marcado para o dia 05/12/2022 (Segunda-feira) às 16 horas, o expediente será das 7h as 13h, de forma ininterrupta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 05 de Dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leonardo Casotti Peroni
Presidente